

PORTARIA Nº 793, DE 29 DE SETEMBRO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016 que institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Durante a vigência do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016, o horário de atendimento ao público externo na Superintendência de Relacionamento e Atendimento - SURAT, Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração - SUNOR, Coordenadoria de Arrecadação-CAR e Gerência de Protocolo-GPROT será realizado das 13h às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2016.

Original Assinado

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 713, de 19/09/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c956f00a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar